



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 018/2018

A Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe ofício ao Gerente Executivo do INSS, SENHOR ANTÔNIO FRANCISMAR DE SENA LOPES, solicitando que seja disponibilizado um médico-perito que preenche o laudo de perícia médica, para a Agência do INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL do Município de Tabuleiro do Norte, em virtude da dificuldade de locomoção dos munícipes para a se deslocar a Capital do Estado – Fortaleza/CE.

Salienta a Vereadora que tem conhecimento do profundo sofrimento que ocasiona ao nosso povo, diante da dificuldade de locomoção, sendo realmente necessária essa reivindicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 10 de abril de 2018.

LINDALVA BATISTA LINHARES
Vereadora-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA –
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2018.

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 018/2018, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Mesa Diretora que encaminhe ofício ao Gerente Executivo do INSS, Senhor Antônio Francismar de Sena Lopes, solicitando que seja disponibilizado um médico-perito que preenche o laudo de perícia médica, para a Agência do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social do Município de Tabuleiro do Norte.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Chris Leyconn Conrado Moreira				
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 12ª Sessão Ordinária - 13/04/2018

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente